



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.126, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Altera a Lei nº 5.053, de 26 de agosto de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO BORJA,

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 50, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Altera a alínea *b* e o inciso V e acrescenta os incisos VI e VII, no artigo 16, da Lei nº 5.053, de 26 de agosto de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16. (...)”

.....
IV –

a)

b) todo veículo deve ter a caixa luminosa na cor branca, com a palavra TÁXI de um lado e do outro com o número correspondente do prefixo, na cor verde de tamanho padrão (largura de 0,8 a 10 centímetros, comprimento de 20 a 25 centímetros e altura de 0,8 a 10 centímetros), fixado ao centro de teto do veículo há 30 centímetros do para-brisa frontal;

V – uma faixa adesiva na cor verde bandeira em toda extensão do vidro dianteiro e traseiro, na largura de 10 centímetros, com as inscrições na cor branca, fonte arial, tamanho 200 com maiúsculos e minúsculos e o brasão do município com 8 centímetros, na parte do centro a inscrição TÁXI, fonte arial, tamanho 250 em maiúsculo, no lado esquerdo a inscrição Ponto (NR) e no lado direito a inscrição Prefixo (NR), ou alternativamente, uma faixa adesiva na lateral, logo abaixo das janelas laterais, em toda a extensão do veículo em ambos os lados, na cor verde-bandeira, na largura de 10 centímetros, com as inscrições na cor branca, sendo; na parte dianteira: São Borja/RS, fonte ARIAL, tamanho 200 com maiúsculas e minúsculas e o brasão do município com 8 centímetros, na parte do centro a inscrição TÁXI fonte ARIAL, tamanho 250 em maiúscula, na parte traseira a inscrição Ponto (NR) – Prefixo (NR) e o ponto de referência do ponto, exemplo Praça XV, na fonte ARIAL, tamanho 200 com maiúsculas e minúsculas; faixa adesiva na tampa traseira, em toda sua extensão, conforme design do veículo na cor verde-bandeira, na largura de 10 centímetros, com as inscrições na cor branca, sendo a inscrição Ponto nr na fonte ARIAL, tamanho 150, com maiúsculas e minúsculas no lado esquerdo, a inscrição TÁXI na fonte ARIAL, tamanho 200 com maiúsculas ao centro e a inscrição Prefixo nr na fonte ARIAL, tamanho 150 com maiúsculas e minúsculas, no lado direito;

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 04 de junho de 2024

Número 1641

VI – o permissionário poderá usar adesivos autocolantes, com medidas máxima de 30cm x 30cm ao centro das portas dianteiras, e de 15cm x 15cm na tampa traseira no lado direito, para a divulgação com logotipo de que o veículo presta serviço através de plataformas digitais;

VII – demais identificações do veículo deverão ser regulamentadas por Decreto.”

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor 90 (noventa) dias após a sua publicação.

São Borja, 30 de abril de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicada no Diário Oficial do Município de São
Borja – DOESB Edição 1641, em 04/06/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 04 de junho de 2024

Número 1641

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria do Gabinete do Prefeito, referente aos itens que segue:

Objeto: aquisição de bandeiras – 01 nacional, 01 Estadual (Rio Grande do Sul), 01 Municipal (São Borja), e 01 Mercosul, em tecido nylon marítimo, trançado, impermeável, estilo Petrobrás, dupla face, com aplicações de peça por peças e bordados em alto relevo e resistente. Nos tamanhos oficiais, conforme ABNT, 0,90 x 1,28 metros – 2.0 panos. Bordadas e Reforçadas.

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 3(três) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail gabinete@saoborja.rs.gov.br, ou pelo fone (55) 3431-1161.

SMDS **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Objeto: Serviços de Desratização e Dedetização destinada aos seguintes locais: Restaurante Popular, Centro Dia do Idoso, Padaria, Casa de Acolhida, CRAS Centro, CRAS Paraboi, CRAS Passo, CRAS Arneldo Matter, CRAS Leonel Brizola e CREAS.

Serviço de limpeza e higienização dos reservatórios de água dos departamentos e unidades subordinadas da SMDS.

Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	DESRATIZAÇÃO	SERVIÇO	20
2	DEDETIZAÇÃO	SERVIÇO	20
3	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA	SERVIÇO	6

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dptonutricaosmads@gmail.com e pelo fone (55) 99900-6945 com a servidora Bianca Chitolina Andrade Oviedo.

SMIESUST

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – PARQUE DE MÁQUINAS -10/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

Objeto: aquisição dos seguintes materiais destinados manutenção da VTR :320, VEÍCULO: Caminhão MB, PLACAS: IES 1C01, MODELO: 1218 L, MARCA: M.Benz, CHASSIS: 9BM384009LB871595, RENAAM: 00590858017, ANO FABRICAÇÃO: 1990.

ITEM SOLICITADO:

Item	Quant	Uni	Especificação	VALOR
01	01	un	Balão levante Truck	
02	01	un	Reparo válvula freio	
03	01	un	Reparo válvula APU	
04	02	un	Reparo cuica	
05	04	un	Prato cuica	
06	20	un	Faixa refletiva	
07	01	un	Faixa refletiva para choque	
08	01	un	Filtro APU	
09	01	un	Filtro ar primário	
10	01	un	Filtro ar secundário	
11	01	un	Filtro motor	
12	02	un	Mola mestra traseira Truck	
13	02	un	Pino de centro	
14	02	un	Esfrega de mola	

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO.

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 04 de junho de 2024

Número 1641

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – PARQUE DE MÁQUINAS -25/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

Objeto: aquisição dos seguintes materiais destinados manutenção da VTR : 243, Tombamento: 42372, VIATURA : Pá Carregadeira, Chassi: HBZNO12DJEAE06972, Marca/modelo: New Holland 12 D, Motor:MWM TD 229.6, Ano de fabricação: 2014, Nº do motor: C1S16709.

PEÇAS:

Item	Quant	Unid	Especificação	Valor
01	01	un	Bomba de água	
02	01	un	Solenóide 24V	
03	01	un	Filtro lubrificante	
04	02	un	Correia do alternador	
05	02	un	correia do ar condicionado	
06	01	un	Filtro diesel	
07	01	un	Filtro diesel separador de água	
08	01	un	Filtro de ar interno	
09	01	un	Filtro de ar externo	

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (três) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 04 de junho de 2024

Número 1641

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – PARQUE DE MÁQUINAS -26/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

Objeto: Aquisição dos seguintes materiais e serviços destinados manutenção da VTR: 243, Tombamento: 42372, VIATURA: Pá Carregadeira, Chassi: HBZNO12DJEAE06972, Marca/modelo: New Holland 12 D, Motor: MWM TD 229.6, Ano de fabricação: 2014, Nº do motor: C1S16709.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Bomba alimentadora de pressão interna	
02	01	un	Came de comando	
03	02	un	Chapa vedação	
04	01	un	Corpo distribuidor	
05	01	un	Descarbonizante	
06	01	un	Jogo reparo	
07	01	un	Kit rolete	
08	02	un	Parafuso	
09	04	un	Pino de mancal	
10	04	un	Rolete	

SERVIÇOS SOLICITADOS

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Colocar bomba injetora	
02	01	un	Teste e regulagem bomba injetora	

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (três) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO.

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 04 de junho de 2024

Número 1641

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – PARQUE DE MÁQUINAS - 28/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

Objeto: Aquisição dos itens para manutenção da VTR: 297, VEÍCULO: CARGO, PLACAS: IIZS8G58, Motor: 36649440, MODELO: CARGO, MARCA: Ford, CHASSIS: 9BFYEAHD8KBS79776, COR: Branco Ártico, ANO FABRICAÇÃO: 2019/2019.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	filtro de ar externo	
02	01	un	filtro óleo motor	
03	02	un	amortecedor dianteiro	
04	02	un	amortecedor dianteiro da cabine	
05	02	un	amortecedor traseiro da cabine	
06	02	un	mola mestra dianteira	
07	02	un	mola mestra traseira	

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 04 de junho de 2024

Número 1641

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – PARQUE DE MÁQUINAS -30/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

Objeto: Aquisição dos seguintes materiais e serviços destinados manutenção da VTR: 209
Cor:BRANCA, Veículo:CAMIONETE, CHASSIS: 9BG144CPODC419114, Modelo: S-10 4X2 LS CS 2.4 I, Combustível: etanol/gasolina: Marca GM, Ano Fabricação: 2012/2013, Potência: 141 cv, Bateria: 70 Ah (do catalogo), Cor : CINZA ARTEMIS.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação	VALOR
01	01	un	Adesivo silicone preto	
02	05	un	Aditivo radiador	
03	01	un	Bomba água	
04	01	un	Correia poly V	
05	01	un	Correia ponto	
06	01	un	Filtro ar	
07	01	un	Filtro lubrificante	
08	08	un	Guia admissão	
09	01	jg	Junta	
10	01	un	Lixa	
11	05	l	óleo motor 5W30	
12	01	un	Polia tensor	
13	02	un	Rolamento alternador	
14	01	un	Thinner 900ml	
15	08	un	Tucho válvula	

SERVIÇOS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação
01	01	un	Mão de obra mecânica(retificar sede de válvula U, retificar válvula U, trocar guia adm de válvula U, trocar guia esc de válvula U, plainar cabeçote motor, limpeza para serviço cabeçote, teste vedação de válvulas, montagem cabeçote, tirar e colocar cabeçote automático).

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO.

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 04 de junho de 2024

Número 1641

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – PARQUE DE MÁQUINAS -43/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

Objeto: Aquisição dos seguintes materiais destinados manutenção da VTR: 324, Chassi: 953658249FR521986, Marca: VW, RENAVAL: 01084291204, Modelo: 24.280 6X2, Combustível: Diesel, Ano Fabricação: 2015, Cor: BRANCA, Placas: IXF 0284.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	02	un	Filtro ar primário	
02	02	un	filtro APU	
03	02	un	rolamento roda traseira	
04	02	un	reparo diafragma	
05	02	un	mola mestra traseira	
06	02	un	esfrega de mola	
07	02	un	coxim do câmbio	

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – PARQUE DE MÁQUINAS -48/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

Objeto: Aquisição dos seguintes materiais destinados manutenção da VTR :250, VEÍCULO: Cargo 2429-S, PLACAS: IWO 1305, MODELO: CARGO, MARCA: FORD, CHASSIS: 9BFYEAL3FBS83918, TOMBAMENTO: 01045905248, RENAVAM: 42.446, ANO FABRICAÇÃO: 2015.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	filtro lubrificante	
02	20	un	faixa reflexiva lateral	
03	01	un	faixa reflexiva para-choque	
04	01	un	Suporte de mola traseiro	
05	02	un	mola mestra traseira	
06	02	un	esfrega de mola	
07	02	un	reparo diafragma	
08	01	un	filtro de ar externo	
09	01	un	filtro de ar interno	

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 04 de junho de 2024

Número 1641

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – PARQUE DE MÁQUINAS -49/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

Objeto: aquisição dos seguintes materiais destinados manutenção da VTR: 216, Tombamento: 39908, VIATURA: Retroescavadeira, Ano Fabricação: 2013/13, Marca: RANDON, Chassi 9AD406AEVD0005037, Modelo: RD 406 RD, Motor nº :E18185027 - turbo.

PEÇAS:

Item	Quant	Uni	Especificação
01	02	un	Filtro de ar-condicionado

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO.

FAZENDA



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - SAO BORJA - RS

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00005, de 03 de Junho de 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Constatação e Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
PAULO BENEDITO MACHADO GOMES (ESPÓLIO DE)	209.800.510-53	8863/00047/2024
PAULO BENEDITO MACHADO GOMES (ESPÓLIO DE)	209.800.510-53	8863/00048/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: SAMUEL DE LACERDA ARAUJO	Matrícula: 00002130
Cargo: FISCAL DE RENDAS / 1	Assinatura:

SAMUEL DE
LACERDA
ARAUJO:03362595
499

Assinado de forma digital
por SAMUEL DE LACERDA
ARAUJO:03362595499
Dados: 2024.06.03
15:36:35 -03'00'

Data de afixação: 03/06/2024

Data de desafixação: 18/06/2024

ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 18/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

CONVOCAÇÃO Nº 014/2024

Edital de convocação de candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023 para contratação de Secretário de Escola e Atendente Recreacionista.

O Prefeito de São Borja, Eduardo Bonotto, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos abaixo, aprovados no Processo Seletivo Simplificado 01/2023, visando à contratação de Secretário de Escola por prazo determinado, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação - SMEEd.

Ficam desde já convocados os candidatos classificados abaixo, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar de 05 de junho, compareçam na Prefeitura Municipal de São Borja/RS, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Recursos Humanos, no horário das 08:00h às 12:00h, a fim de entregar a documentação exigida e apresentar-se formalmente para aceitação da vaga, munido dos documentos a seguir relacionados, sob pena decorrente da perda de todos os direitos.

CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO E PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

- a) Declaração atualizada dos respectivos bens, com assinatura reconhecida em cartório;
- b) Atestado médico de aptidão física e mental para o exercício, fornecido pelo Serviço Médico oficial do Município;
- c) Certidão de quitação de obrigações eleitorais e Certidão de quitação de obrigações militares (para o sexo masculino);
- d) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- e) Prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- f) Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no Edital do Processo Seletivo (vide item 2.1) para o cargo pretendido.
- g) Comprovação de endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório.
- h) Conforme Lei Municipal nº 5.553/2019, à pessoa que praticar crime, nos termos da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), é vedado, o exercício de cargo público ou emprego público, em caráter efetivo ou em cargo em comissão.
- i) Será tornado sem efeito o chamamento do candidato que não assumir a vaga no prazo determinado, bem como quando não apresentar a documentação exigida em tempo hábil, perdendo automaticamente a vaga oferecida, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
- j) Caso o candidato não desejar assumir de imediato, poderá requerer uma única vez para passar ao final da lista dos classificados, e, continuar concorrendo a um novo chamamento, observada sempre a ordem de

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 04 de junho de 2024

Número 1641

classificação e a validade do processo seletivo, onde deverá protocolar requerimento escrito neste sentido, ciente de que, neste caso, será reclassificado como o último colocado no Processo Seletivo.

k) A reincidência na recusa ao ingresso no Quadro Funcional Municipal implicará imediata eliminação do Quadro de Classificados no Processo Seletivo Simplificado, com concomitante perda de todos os direitos a eles inerentes.

l) O candidato apresentar-se-á para admissão às suas expensas, sem compromisso da Prefeitura Municipal de São Borja/RS em relação à sua moradia, a qualquer tempo.

m) Documentos complementares: Cópia da Carteira identidade e CPF, N° PIS/PASEP, cópia da certidão casamento e certidão nascimento filhos(s), caso houver e foto 3x4.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Borja, em 04 de junho de 2024.

Cristiano Eduardo Krassmann Wurfel
Secretário Municipal de Administração
Registre-se e Publique-se: 04/06/2024

Eduardo Bonotto,
Prefeito

SECRETÁRIO DE ESCOLA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
14	LAURA MORILO CANABARRO	Secretário Escola

ATENDENTE RECREACIONISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
92	ALEXANDRA DOS ANJOS CUNHA	Atendente Recreacionista
93	ELIANE DOS SANTOS MARTINS CARPES	Atendente Recreacionista